



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmos. Srs.

- Representante do PARANÁ PORTAL LTDA - CNPJ 24629720-0001-89 e

Jornalista PEDRO RIBEIRO

Rua Afonso Pedri, nº 65 – Pilarzinho

Curitiba – Paraná

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, autarquia federal criada pela Lei n.º 3268/57 e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 44045/58, vem perante Vossas Senhorias informar que em data de hoje, esta autarquia foi objeto de matéria inverídica e ofensiva publicada no PARANÁ PORTAL, de lavra do Jornalista PEDRO RIBEIRO, com a seguinte chamada "*PRESIDENTE DO CRM REAGE À IMPUGNAÇÃO DE SEU NOME AO CFM COM RETALIAÇÕES.*"

Ao acusar o CRM de praticar "retaliações", se tem a emissão de juízo de valor não jornalístico e pejorativo, o qual não retrata a verdade, senão vejamos.

Da forma como foi veiculada a chamada está escrito que "Depois que foi impedido pela justiça de participar como cabeça de chapa para o CFM, o candidato, presidente do Conselho Regional de Medicina, Romualdo Gama, partiu para retaliações, removendo esqueletos de 20 anos atrás".

Com efeito, o protocolo se deu junto à Procuradoria da República em Cascavel, local do imóvel, em 22 de abril de 2024, protocolo ETIQUETA PRM-CAC-PR-00001819/2024 – ENVELOPE PRM-CAC-PR-00000009/2024, o que está à disposição para consulta, portanto em data prévia inclusive ao registro de chapas, que se deu de 03 a 10 de junho de 2024.

Portanto, a questão afirmada como retaliação da impugnação é anterior ao início do processo eleitoral, foi protocolada junto à Procuradoria Federal em Cascavel antes de se imaginar sequer quem seria candidato ao cargo, ou muito menos que existiria alguma impugnação de candidato.

As inverdades da matéria não cessam, uma vez que está dito pelo digno. Colunista que o Conselho Regional de Medicina do Paraná estaria "removendo esqueletos de 20 anos atrás". Ora, as irregularidades do imóvel de Cascavel perduram até este momento, e é dever de ofício da atual gestão encontrar uma solução e definitivamente "enterrar o esqueleto", visando dar transparência e satisfação aos quase 40 mil médicos sobre as atividades da Autarquia e as condições de seu patrimônio.

Referido imóvel, portanto, encontra-se irregular, em razão dos atos perpetrados em sua aquisição e não solucionado desde então pelas gestões anteriores, tornado público pela atual gestão, o que já era assunto e dúvida informa no meio médico, levado ao conhecimento dos órgão de controle a situação atualmente irregular, para que sejam apuradas as eventuais responsabilidades.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Portanto, o digno colunista publicou a matéria, baseado em fonte visivelmente parcial, sem buscar os fatos ou investiga-los junto ao Conselho Regional de Medicina, que possui a data do protocolo oficial às autoridades, bem como toda documentação da aquisição disponível e da atual irregularidade, para então veicular o assunto com dados não dissociados da verdade.

Assim sendo, ficam Vossas Senhorias, o PARANÁ PORTAL LTDA e o colunista PEDRO RIBEIRO **NOTIFICADOS** para que no prazo previsto no artigo 5º da Lei nº 13.188/15 publique a retratação ou direito de resposta, aclarando à população paranaense sobre as inverdades e omissões de informação publicadas em desfavor deste CRM-PR, sob pena de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

DR. EDUARDO BAPTISTELLA

Vice-Presidente do CRM-PR

Recebido em 01/08/2024